

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO CNPJ 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº. 159/2017

Sala das Sessões 27 1 06 1 20 17

PRESIDENTE DA CAMARAMINA CIPA.

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

JESUEL DONIZETE ALPI, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, **indica** a Vossa Excelência, para que proceda aos estudos necessários, visando a destinação de um veículo com urgência ao setor de fiscalização da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é de extrema urgência, visto que os Agentes de Fiscalização da Prefeitura, necessitam de um veículo para poderem desempenharem suas funções: De instruir processos tributários efetuando levantamento físico e diligencias; Fiscalizar estabelecimentos industriais, comerciais, diversões públicas e outros, verificar a correta inscrição quanto ao tipo de atividade para recolhimento de tributos municipais, visando o cumprimento das normas legais; efetuar levantamento de imóveis, verificando as áreas existentes, para sua atualização cadastral, fiscalizando obras e tributos. Vistoriar imóvel em construção, verificando se os projetos estão aprovados e com o devido alvará de construção, para garantir sua segurança e a expedição do "habite-se"; Efetuar comandos gerais, autuando ambulantes e comerciantes em logradouros públicos, que exercem atividades sem a devida licença, para evitar fraudes e irregularidades que prejudiquem o erário público. Fiscalizar o horário de funcionamento do comércio eventual, como plantões de farmácias, para assegurar o cumprimento das normas legais. Fiscalizar os estabelecimentos comerciais quanto à higiene e ao bem-estar social, vistoriando suas dependências, fazendo cumprir as disposições do Código de Posturas em conjunto com a VISA; Autuar e notificar os contribuintes que cometerem infração e informá-los sobre a legislação vigente, com o objetivo de regularizar a situação e garantir o cumprimento da lei.

Diante do exposto acima, conto com o apoio de Vossa Excelência para a destinação de um veículo aos Agentes de Fiscalização Tributária.

Sala de Sessões, 27 de junho de 2017

Jesuel Donizete Alpi Vereador